

Memorando/Ofício Comum 24.076/2024

De: Maria T. - EG24

Para: SEMEC-GAB - Chefia de Gabinete da SEMEC

Data: 27/06/2024 às 18:39:49

Setores envolvidos:

SEMEC-GAB, EG24

Homologação

PARECER DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA GESTOR DA INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL DOUTOR XAVIER DE ALMEIDA

Considerando as denúncias recebidas durante o período eleitoral para escolha dos Gestores da Rede Pública Municipal de Educação de Senador Canedo, A Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Portaria GAB/Semec n.º 195/2024 e em observância ao disposto na Lei n.º 2676, de 15 de junho de 2023, decide prorrogar a homologação do Resultado Final da eleição da Instituição de Ensino Doutor Xavier de Almeida, por tempo indeterminado, até que todas as denúncias sejam apuradas e esta comissão conclua e decida pela homologação ou não do pleito, garantindo-se os princípios da transparência, legalidade, impessoalidade e moralidade do processo.

PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL aos 27 dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro

Profª. Maria do Carmo Teixeira

Presidente da Comissão Eleitoral Central

Portaria GAB nº 195/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3123-D64F-464E-0D53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 688.XXX.XXX-68) em 27/06/2024 18:40:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/3123-D64F-464E-0D53>